

PROJETO DE LEI Nº 461 / 94.

CRIA UMA VAGA

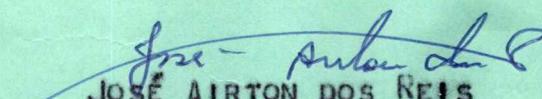
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA CRIADO MAIS UMA VAGA NO CARGO DE 'SERVIÇOS GERAIS II', PERFAZENDO UM TOTAL DE 13 (TREZE) VAGAS.

ARTIGO 2º - A CRIAÇÃO DA VAGA PRENDE-SE A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

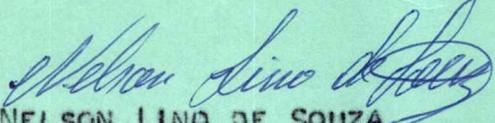
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

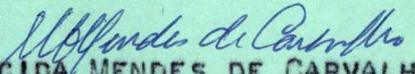
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, EM 08/02 / 94.

  
JOSÉ AIRTON DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM: 1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA 08/02 / 94 ÀS 14 H,  
16 H E 18 HORAS.

  
NELSON LINO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES